

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1097/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01945/NOVA BRASILÂNDIA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - CNPJ nº 15.023.963/0001-88

OBJETO: Aquisição de implemento agrícola: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO (CALCAREADEIRA) para atendimento a Implantação de pastagem para vacas de leite, Implantação de volumoso para vacas de leite, Reforma de Pastagens, Reforma de Volumoso e implantação/renovação de áreas na horticultura e fruticultura em áreas rurais do município de Nova Brasilândia-MT.

EMENDA: Gilberto Cattani, nº 35

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 08/08/2023 e término em 08/08/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretária de Estado da SEAF Substituto e MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA - Prefeito de Nova Brasilândia

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária de Agricultura Familiar Substituto

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63e279d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar